DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.370, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui e nomeia a Comissão de Debates sobre Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Debates sobre Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, a ser composta pelos membros abaixo elencados, nos termos estipulados pela Lei Complementar nº 183, de 23 março de 2023:

I – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais:

Roberto Matias de Freitas;

II - Representante dos Servidores Inativos:

Carlos Ademir Fadel;

III – Representante do Conselho Fiscal da Previdência e Equipe Gestora do Instituto:

Ana Carolina Filla de Mello – Integrante do Conselho Fiscal da Previdência;

Domingos do Carmo Sanches Holits Júnior – Equipe Gestora;

Solange Aparecida Filiputti Staine Prado – Equipe Gestora;

IV - Representantes do Poder Legislativo:

Renata Cristina Barioni Bonifácio;

Lucas Comin Loureiro;

Sebastião João Zerbato;

V – Representantes do Poder Executivo:

Antônio Carlos Gagliardi;

Enio Fadel;

Lucas da Silva Ramos;

Art. 2º A comissão constituída deverá se reunir no mês de novembro de 2023 para discutir a porcentagem de reajuste dos servidores municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura em 31 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO N.º 3.371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO INDÍCE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/TCESP NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a criação do IEGM/TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica instituída, no município de Santa Rita do Passa Quatro, a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do i-EDUC:

Luciana Terassi Froner – Diretora de Educação

II – Representantes do i-SAÚDE:

Claudio Roberto Zólio – Diretor de Saúde

III – Representantes do i-PLANEJAMENTO e do i-FISCAL:

Antônio Carlos Gagliardi – Diretor de Finanças

Ana Silvia Pedroso da Cruz Viviane – Chefe de Setor de Contabilidade

Marcio Gledston Bassi – Responsável pelo Controle Interno

IV – Representantes do i-AMB e i-CIDADE:

Benedito de Souza Lopes Neto – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

VI – Representantes do i-GOV TI:

Larissa Cristina Rosa – Diretora de Administração

Caio Michelan de Macedo – Responsável pelo setor de Tecnologia da Informação

Parágrafo único - A designação dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM, deu-se por indicação do Senhor Prefeito.

Art. 2.º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM, será presidida pela Senhora Larissa Cristina Rosa, Diretora de Administração do Município.

Art. 3.º - Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura em 31 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 501/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Agentes de Contratação abaixo para exercerem a função de Leiloeiro e equipe de apoio do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Bruno Massao Kawamura - Leiloeiro

II- Ana Carolina Filla de Mello - Equipe de Apoio

III- Oswaldo César Rodrigues – Equipe de Apoio

IV - Israel Lucas Utinetti Evangelista – Equipe de Apoio

Art. 2º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação, leiloeiro e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 502/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **JULIANO EVERSON MODENA**, RG nº 32.497.295-7 e CPF nº 262.052.638-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 503/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **SILMARA VIANA,** RG. nº 43.217.708-5 e CPF nº 346.821.258-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....